



## ACTA N.º16/2011

**Data da reunião ordinária: 01/08/2011**

**Início da reunião: 10: 30 Horas**

**Fim da reunião: 11.00 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Duarte Crespo Gonçalves

**Ausências:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

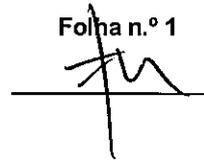
Adelino Augusto Santos Bernardo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Nuno Miguel Fernandes Gonçalves

**Cargo:** Assistente Técnico





**ACTA N.º 16**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de Agosto de 2011.**

No dia um de Agosto de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e comigo, Nuno Fernandes Gonçalves, Assistente Técnico, na qualidade de secretário "Ad-hoc", nomeado nesta data pelo Sr. Presidente da Câmara, em virtude da secretária habitual se encontrar de férias. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia. Elaborada, datada, assinada e expedida no dia 28 de Julho de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 18 de JULHO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

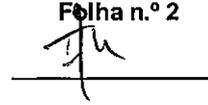
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1- JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO SOCIALISTA, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES -----**

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com fundamento na circunstância de se encontrar de férias. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta da Senhora Vereadora. -----



**2- JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “AMAR MONTALEGRE PPD/PSD – CDS/PP”, ENG.º ADELINO AUGUSTO SANTOS BERNARDO**-----

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Adelino Augusto Santos Bernardo, motivada por uma consulta médica. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta do Senhor Vereador. -----

**3- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOLICITOU SOB A FORMA VERBAL, A AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA DO SEGUINTE ASSUNTO:** -----

**- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO DETERMINADO.** -----

Deliberação: a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, permitir a introdução no período da ordem do dia, o assunto supra referido. -----

**4- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “AMAR MONTALEGRE PPD/PSD – CDS/PP, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES.**-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador, comunicou o seguinte: -----

- “Os detritos que vem sendo despejados perto da Pista Automóvel de Montalegre, estão a denegrir a paisagem, tornando-se necessário, enviar lá uma máquina para os envolver com terra.” -----

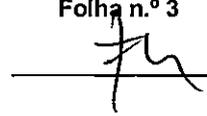
Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que esses detritos são provenientes das obras, terras, areias, blocos e outros materiais, mas que se deverá fazer umas sessões de sensibilização, para não despejarem lá plásticos e outros materiais que não sejam biodegradáveis. -----

**III  
PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**IV  
INTERVENÇÃO SOCIAL/ CULTURAL E DESPORTIVA**

**1- CONCURSO POR SORTEIO / LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao concurso de “Habitações Devolutas no Agrupamento Habitacional Ex-car de Montalegre, lista esta elaborada pela técnica superior, Dr.ª Rita Pedreira, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. nº 1 ao maço de documentos relativos a esta acta.-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista provisória de candidatos, referente ao concurso por sorteio de atribuição de habitações no Agrupamento Habitacional Ex-Car, em Montalegre. -----

À Divisão Sócio Cultural para os devidos efeitos, designadamente para notificar os interessados da aludida lista provisória. -----

**2- ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / RELATÓRIO FINAL.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um relatório social de atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos, cuja requerente é Ana Maria Fernandes Pereira, residente na freguesia de Salto, com 100 anos de idade - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. nº2, ao maço de documentos relativos a esta acta.*-----

O presente documento, tem por objecto o apoio económico, para arrendamento de uma habitação T1, sita na Vila de Salto. De acordo com a informação, da Chefe da Divisão Sócio Cultural, deverá ser concedido o mencionado apoio, à requerente para renda de casa vitalício, nos termos do nº 1, do artº 7º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. ---

O Senhor Presidente da Câmara, informou que este assunto encontrava-se ainda em análise, pedindo por isso a suspensão do mesmo da ordem de trabalhos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a suspensão da ordem de trabalhos do presente assunto. -----

**V**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO**

**2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS** -----

**4.1 - ACTUALIZAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VENDA NOVA – LOCALIDADE DE PADRÕES.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de 20 de Julho do ano em curso, motivadora de proceder à alteração da toponímia da freguesia de Venda Nova, a qual capeava um dossier, designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas. – *Documentos cujo teor se dá aqui*



por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, ao maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de doc. nº 3.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, supra referida. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

**4.2 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 25 de Julho do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais. Na referida informação é proposta a atribuição da tarifa social de água a conceder ao requerente, constante do quadro 1, anexo á dita informação, nos termos do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento em vigor no Município de Montalegre. -----

*Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc nº 4, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, de acordo com a aludida informação técnica. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. -----

**VII**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**3.6 – EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SALTO – ÁREA A (PROC. 11/0124) – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO.** -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação técnica sobre o assunto supra referido, exarada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. Álvares Pereira, a qual se reproduz seguidamente na íntegra para os devidos efeitos legais. -----

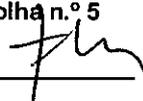
–“ O projecto de execução das obras dos “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área A” foi coordenado pela empresa Rui Alves – Arquitecto, Lda. -----

Os projectos de execução das diversas especialidades foram elaborados pelas seguintes empresas: -----

Arquitectura e Paisagismo -- Rui Alves - Arquitecto, Lda. -----

Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Drenagem de Águas Pluviais – Geada - Gabinete de Engenharia e Arquitectura Duartina Araújo, Lda. -----

Infra-Estruturas de Electricidade (Distribuição e Iluminação Pública) e Infra-Estruturas de



Telecomunicações -- PEEIE - Projectos, Execução e Exploração de Instalações Eléctricas, Lda. A estimativa de custo das obras importa no valor de 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável. -----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: -----

Aprovar os projectos técnicos de execução das obras dos "Arranjos Urbanísticos em Salto – Área A", cuja estimativa de custo global importa no valor de 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável; -----

Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preço base de 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; -----

Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos; -----

Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:-----

Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; -----

Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; -----

Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; -----

Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; -----

Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. -----

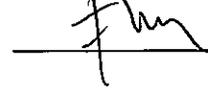
*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 5, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o projecto técnico das obras relativas a "Arranjos Urbanísticos em Salto – Área A, aprovar a abertura de procedimento por concurso público, respectivo caderno de encargos bem como a constituição do respectivo júri. -----

Ao Departamento Técnico para promover a boa execução desta deliberação.-----

## FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

### VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----**

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 14 e 27 de Julho de 2011, na importância global líquida de € 303.036,16 (trezentos e três mil trinta e seis euros e dezasseis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º6, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º142/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----**

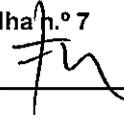
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 142/2011, respeitante ao dia vinte sete, do mês de Julho do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.440.163,32 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos), sendo que € 1.665.889,98, correspondem a dotações orçamentais e 774.273,34 a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.3 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2011/ 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO. -**

Foram presentes, a fim de darem cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento um despacho, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 21 de Julho de 2011, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de Novembro do ano de 2009, consubstanciando, respectivamente, a sexta alteração do orçamento da despesa, quarta alteração ao Plano de Actividades Municipais e a sexta alteração ao plano plurianual de investimentos, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e onze - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. N.º8.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.** -----



## IX

## ACTIVIDADE REGULAMENTAR

## X

## DIVERSOS

**1 - ADERE/ PENEDA-GERÊS / PEDIDO DE APOIO SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÕES. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido a esta autarquia pela ADERE – PG, através do qual se apela a um apoio suplementar, no sentido de se proceder ao pagamento de despesas num total de € 6.607,26, inerentes à conclusão de trabalhos adjudicados no âmbito de projectos aprovados denominados: EEAGrants: conservação dos urzais e desenvolvimento sustentável no Planalto da Mourela, referente ao ano económico de 2010 e INTERREG IVC – Artesanato, referente ao ano económico de 2011, os quais se encontram em desenvolvimento, bem como, ao pagamento dos vencimentos referentes ao mês de Julho de todos os técnicos e funcionários da ADERE-PG – *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexam ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. nº 9.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência financeira para a ADERE-PG, no valor total de € 6.6.07,26. (seis mil seiscientos e sete euros e vinte seis cêntimos), com a finalidade de pagar as comparticipações solicitadas. -----

Notifique-se a ADERE-PG, do teor da presente deliberação. -----

À UGF para os devidos efeitos. -----

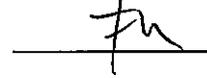
**2 - ROTUNDA DA CORUJEIRA – INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE A TERESA GONÇALVES GOMES. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. Álvares Pereira, datada de 26 de Julho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. -----

**“Indeminização por ocupação de uma parcela de terreno -----**

Quando da implantação da Rotunda da Corujeira e beneficiação do nó de concordância respectivo entre a E.M. 509-1 e a Variante Circular à Vila de Montalegre, foi ocupada uma parcela de terreno com a área de 735,50 m2, propriedade de Jorge Manuel Pedreira Gomes, ex-marido de Teresa Gonçalves Gomes, entretanto falecido. -----

Teresa Gonçalves Gomes, na qualidade de representante legal dos filhos comuns José Joaquim Gonçalves Gomes e Carolina Gonçalves Gomes, solicitou uma indemnização pela ocupação da citada parcela de terreno, juntando documentação comprovativa. -----



O terreno em causa, na sua totalidade, com a área de 2.670,00 m<sup>2</sup> havia sido adquirido à Freguesia da Chã em 1990, pelo valor de 2.000.000\$00, conforme acta da Assembleia de Freguesia da Chã datada de 20 de Maio de 1990.-----

O preço por metro quadrado dessa aquisição foi, portanto, de:-----

$2.000.000\$00 / 2.670,00 \text{ m}^2 = 749\$10/\text{m}^2 \Rightarrow 3,74 \text{ €/m}^2$  -----

Admitiu-se um valor de indemnização pela ocupação da parcela de terreno pelo valor da compra agravado de 4% ao ano, desde 2002, data de início da obra, até à data actual, arredondando a 0,50 €/m<sup>2</sup> o valor final, conforme tabela seguinte: -----

Ano	Preço/m <sup>2</sup>
2002	3,74 €/m <sup>2</sup>
2003	3,89 €/m <sup>2</sup>
2004	4,05 €/m <sup>2</sup>
2005	4,21 €/m <sup>2</sup>
2006	4,38 €/m <sup>2</sup>
2007	4,56 €/m <sup>2</sup>
2008	4,74 €/m <sup>2</sup>
2009	4,93 €/m <sup>2</sup>
2010	5,13 €/m <sup>2</sup>
2011	5,34 €/m <sup>2</sup>

O valor da indemnização seria de: -----

$735,50 \text{ m}^2 \times 5,50 \text{ €/m}^2 = 3.927,57 \text{ €}$  -----

Tendo em conta que a parcela sobranse ficou desvalorizada pela intervenção e alteração da área do nó de concordância, admite-se ainda a aplicação de uma taxa de depreciação do terreno sobranse de 20%:-----

$0,20 \times [(2.670,00 \text{ m}^2 - 735,50 \text{ m}^2) \times 5,50 \text{ €}] = 1.934,50 \text{ €}$  -----

Em resumo, o valor total da indemnização seria a soma dos dois valores referidos: -----

Valor da indemnização =  $3.927,57 \text{ €} + 1.934,50 \text{ €} = 5.862,07 \text{ €}$ -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº10, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

Sobre esta informação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2011-07-26 que refere: "Á consideração da Câmara."-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade com fundamento na aludida

informação técnica, aprovar a indemnização em causa, num valor total de € 5.862,07. (cinco mil oitocentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos). -----

À UGF para os devidos efeitos. -----

Ao Departamento Técnico para promover a boa execução desta deliberação. -----

## XI

### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

#### **ABERTURA E PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta de abertura de procedimento concursal comum, para constituição de emprego público por tempo determinado, para 22 lugares de assistente operacional, na área de auxiliar de educação e limpeza das instalações escolares, a fim de assegurar o bom e regular, funcionamento das escolas e jardins-de-infância distribuídos pela área do município, enquanto se concluem as construções dos novos centros escolares. Esta proposta, dada a sua dimensão, dá-se para os devidos efeitos por integralmente reproduzida, - ficando cópia da mesma, arquivada no respectivo maço de documentos afectos a esta acta sob a forma de doc.nº9.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

À Divisão de Administração Geral para o devido procedimento. -----

## XII

### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

## XIII

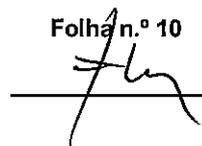
### APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

## XIV

### ENCERRAMENTO



E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário "ad – hoc", a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: -----

O Secretário da reunião: *Nuno Miguel F. Gonçalves* -----